

MINAS GERAIS - CADERNO 1

de 06 de dezembro de 2019, no Decreto NE nº 113, de 12 de março de 2020, no Decreto nº 47.891, de 20 de março de 2020, na Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 39, de 29 de abril de 2020, na Resolução da Assembleia Legislativa nº 5.529, de 25 de março de 2020, na Resolução SEAPA nº 34 de 16 de setembro de 2020, na Resolução Conjunta SEPLAG/SES nº 10.231/2020 e nas orientações da Nota Técnica Conjunta SEPLAG e COES MINAS COVID-19, RESOLVE:

Art. 1º - Delega competência aos Superintendentes e Chefes de Assessorias para organização das equipes e colaboradores visando retomada gradual do trabalho presencial, inclusive quanto aos colaboradores envolvidos, horários diferenciados, jornadas presenciais parciais e outras definições para viabilização dos trabalhos, observadas as ações de prevenção de contágio pelo novo Coronavírus - Covid-19.
Art. 2º - As definições de que trata o artigo anterior devem observar as fases de abertura do Plano Minas Consciente, aprovado pela Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 39, de 29 de abril de 2020, as ondas de retorno definidas na Matriz de Risco para Análise e Definição do Retorno do Teletrabalho, constante no Anexo da Resolução Seapa nº 34, de 14 de setembro de 2020 e a Orientação de Serviço SEPLAG/SUGESP Nº 05/2020.

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Art. 3º - O retorno das equipes ao trabalho presencial na Cidade Administrativa do Estado de Minas Gerais é limitado a 20% do total de colaboradores da Secretaria e esta condicionada às orientações emanadas pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

Art. 4º - Caberá a Diretoria de Recursos Humanos da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças orientar os gestores quanto a aspectos operacionais do retorno do teletrabalho.

Art. 5º - Caberá à Diretoria de Planejamento e Orçamento da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças prover as aquisições de materiais necessários para a higienização e proteção dos colaboradores, conforme orientação do Comitê Extraordinário COVID-19 e da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

Art. 6º - Caberá à Chefia de Gabinete a definição dos casos omissos.

Art. 7º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos trinta dias do mês de setembro de 2020.

Ana Maria Soares Valentini

Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

07 1406430 - 1

QUINTA-FEIRA, 08 DE OUTUBRO DE 2020 - 5

15/09/2020; cujo pagamento se dará a partir de 01/01/2022, sem efeitos financeiros retroativos, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

Belo Horizonte, 06 de outubro de 2020
Kátia Marília Silveira Carneiro
Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças

07 1406660 - 1

A Presidente da Fundação Clóvis Salgado, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 7º do Decreto nº 47853, de 31 de janeiro de 2020, REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA, aoservidor: WALMIR JOSE FERREIRA CARVALHO, MASP 1035848-9, no cargo efetivo de Professor de Arte, PROFA3, Nível III, Grau I, a partir de 10 de agosto de 2020.

Belo Horizonte, 07 de outubro de 2020

Eliane Parreiras

Presidente

07 1406700 - 1

A Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças da Fundação Clóvis Salgado, no uso de suas atribuições, conforme PORTARIA Nº 022/2013, CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do artigo 112 do ADCT, da CE/89, aos servidores: EDERLUCIO SILVEIRA BRAZ, masp 1035823-2, BAILARINO, referente ao 7º quinquênio a partir de 26/09/2020; SERGIO SILVA GOMES, masp 1034184-0, MUSICO INSTRUMENTISTA, referente ao 8º quinquênio a partir de 10/09/2020; IURI MICHALOWSKY GOMES, masp 1035760-6, referente ao 7º quinquênio a partir de 14/09/2020; LILIAN SOUSA ASSUMPÇÃO, masp 1035914-9, referente ao 5º quinquênio a partir de

A Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças da Fundação Clóvis Salgado no uso de suas atribuições, conforme PORTARIA Nº 022/2013, CONCEDE LICENÇA A GESTANTE, nos termos do Inciso XVIII do Artigo 7º da Constituição Federal de 1988, por 120 (cento e vinte) dias, a servidora: CARLA VASCONCELOS TOSTES, MASP: 753162-7, a partir de 18/09/2020.

Belo Horizonte, 06 de outubro de 2020

Kátia Marília Silveira Carneiro

Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças

07 1406670 - 1

Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA

Diretor-Geral: Thales Almeida Pereira Fernandes

ATO Nº 385/2020 - AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO de férias prêmio, nos termos da resolução SEPLAG nº 22, de 25-04-2003, aos servidores:

MASP	SERVIDOR	Início	Tipo	Quinquênio referente
1017221-1	ANTONIO MONTEIRO ARANTES	26/10/2020	1 Mês	6º
1016837-5	CELSO BALTAZAR DA SILVA	02/09/2020	1 Mês	6º
1303020-0	CHARLES PASSOS RANGEL	01/10/2020	1 Mês	1º
1159057-7	DANILLO VICENTE REIS DA SILVA	01/09/2020	1 Mês	2º
1159057-7	DANILLO VICENTE REIS DA SILVA	02/10/2020	1 Mês	2º
1017358-1	HELOISA MARIA NEVES LEITE	01/10/2020	1 Mês	5º
1017358-1	HELOISA MARIA NEVES LEITE	02/11/2020	3 meses	6º
1017114-8	JOSE GERALDO BRAGA FERREIRA	02/10/2020	1 Mês	7º
1017384-7	JUDITE IRES DA SILVA GUIMARAES	13/10/2020	1 Mês	5º
1017384-7	JUDITE IRES DA SILVA GUIMARAES	14/11/2020	3 meses	6º
1217149-2	LAURO CHAVES	07/10/2020	1 Mês	2º
1017846-5	OLIVEIRO DE ARAUJO TORRES	08/09/2020	1 Mês	1º

ATO Nº 386/2020 - CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do Inciso XIX do art. 7º combinado com o parágrafo 3º do art. 39 da CR/1988 e parágrafo 1º do art. 10 do ADCT/1988, por 05 (cinco) dias ao servidor, abaixo relacionado

MASP	SERVIDOR	VIGÊNCIA
1303020-0	CHARLES PASSOS RANGEL	29/09/2020

ATO Nº 387/2020 - REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. da lei nº 869 de 05/07/1952, por 8(oito) dias, o seguinte servidor:

MASP	SERVIDOR	VIGENCIA
1017641-0	JOSE GERALDO VIANA	25/09/2020

ATO Nº 388/2020 - CONCEDE LICENÇA A GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do artigo 7º da Constituição Federal de 05-10-88, e lei nº 18.879 de 27-05-2010, 120 (cento e vinte) dias de licença maternidades a seguinte servidora:

MASP	SERVIDOR	VIGENCIA
1212178-6	ENNY JULIANA RAMALHO	08/09/2020

ATO Nº 389/2020 - RETIFICA o ato abaixo, de gozo de férias prêmio, no que se refere ao servidor:

MASP	NOME	ATO Nº	PUBLICADO EM	ONDE LÊ-SE	LEIA-SE
1303020-0	CHARLES PASSOS RANGEL	361/2020	19-09-2020	01/10/2020	05/10/2020

THALES ALMEIDA PEREIRA FERNANDES

07 1406582 - 1

ATO Nº 390/2020 - DISPENSA, nos termos do Decreto 46.548, de 27 de junho de 2014, da Gratificação por Atividade de Fiscalização Agropecuária - GAFISA, GAFA, IM 536, o servidor JOSE HENRIQUE EVANGELISTA ROCHA, masp 1017290-6, cargo efetivo de FISCAL ASSISTENTE AGROPECUÁRIO, a partir de 05-10-2020, por motivo de sua aposentadoria.

ATO Nº 391/2020 - CONVERTE férias prêmio em espécie, nos termos do artigo 117 do ADCT da CE/1989, ao servidor JOSE HENRIQUE EVANGELISTA ROCHA, masp 1017290-6 cargo efetivo de FISCAL ASSISTENTE AGROPECUÁRIO, referente ao saldo de 07 (sete) meses a partir de 05-10-2020.

ATO Nº 392/2020 - APOSENTA, a partir de 05-10-2020, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º, da Emenda à Constituição Federal, nº 41/2003, o servidor JOSE HENRIQUE EVANGELISTA ROCHA, masp 1017290-6. CPF 239.336.826/49, cargo efetivo de FISCAL ASSISTENTE AGROPECUÁRIO, nível IV, grau C.

THALES ALMEIDA PEREIRA FERNANDES

ATO Nº 389/2020

O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 12, do Decreto nº 47.859, de 07-02-2020, RETIFICA o ato abaixo, de gozo de férias prêmio, no que se refere ao servidor:

MASP	NOME	ATO Nº	PUBLICADO EM	ONDE LÊ-SE	LEIA-SE
1303020-0	CHARLES PASSOS RANGEL	361/2020	19-09-2020	01/10/2020	05/10/2020

Belo Horizonte, aos 07 de outubro de 2020
THALES ALMEIDA PEREIRA FERNANDES
Diretor Geral

07 1406584 - 1

Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

Secretário: Leônidas José de Oliveira

Expediente

A DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução SECULT Nº21, 15 de junho de 2020:

-AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO nos termos da resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003 e da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº2, de 16/03/2020 a servidora: Masp 907147-3, APARECIDA BENIGNA ALVES, um mês, referente ao 6º quinquênio, a partir de 05/10/2020.

-REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea " b" do art. 201, da lei nº869, de 05 de julho de 1952, por 08 dias do servidor: 1366244-0, EDSONLUIS RIBEIRO BATISTA FILHO, a partir de 29/09/2020.

Atos da Diretoria de Recursos Humanos
SIMONE LINS JANSEN

07 1406464 - 1

Fundação Clóvis Salgado - FCS

Presidente: Eliane Denise Parreiras Oliveiras

DEMONSTRATIVO DA DESPESA MENSAL COM PESSOAL E SEUS ENCARGOS
(CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, ATR. 73, & 3º, INCLuíDO PELA EC Nº. 061 DE 23/12/2003 E ART. 44 DA LEI 14.684 DE 30/07/2003)

3º Trimestre de 2020
Unidade Orçamentária: 2181

SITUAÇÃO FUNCIONAL	JULHO		AGOSTO		SETEMBRO	
	QUANTIDADE	VALOR	QUANTIDADE	VALOR	QUANTIDADE	VALOR
EFETIVO	215	877.509,11	215	875.810,21	212	874.347,52
DESIGNADO	34	39.598,44	32	37.271,98	32	37.271,98
FUNÇÃO PÚBLICA	-	-	-	-	-	-
RECRUTAMENTO AMPLO	46	179.341,93	46	173.789,93	47	174.918,26
INATIVOS	137	397.800,13	138	427.380,13	138	413.944,23
TOTAL	432	1.494.249,61	431	1.514.252,25	429	1.500.481,99

Belo Horizonte, 07 de outubro de 2020 - Kátia Marília Silveira Carneiro - DPGF

07 1406686 - 1

Instituto de Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais - IEPHA

Presidente: Michele Abeu Arroyo

PORTARIA IEPHA/MG Nº 38/2020

A Presidente do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto no artigo 8º, inciso I, do Decreto nº 47.921 de 22 de abril de 2020, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Promoção por Escolaridade Adicional, nos termos do artigo 2º do Decreto 44.769 de 2008 e em cumprimento de sentença proferida nos autos do processo nº 5170782-79.2019.8.13.0024, à servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de Analista de Gestão, Proteção e Restauro, do quadro de pessoal do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais, conforme Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 1º de outubro de 2020.

Michele Abeu Arroyo

Presidente

ANEXO ÚNICO a que se refere o artigo 1º da Portaria IEPHA/MG nº 38/2020.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARGO EFETIVO	SITUAÇÃO ANTERIOR A PROMOÇÃO ESCOLARIDADE ADICIONAL	SITUAÇÃO POSTERIOR À PROMOÇÃO ESCOLARIDADE ADICIONAL	DATA DE VIGENCIA
1226939-5	Daniele Gomes Ferreira	AGPR	Nível III Grau A	Nível IV Grau A	19-9-2020

07 1406696 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Secretário: Cassio Rocha de Azevedo

Expediente

PROCESSO SEI 1500.01.0899657/2020-50

O DIRETOR DA SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art.7 da RESOLUÇÃO SEDE Nº 10, 03 de outubro de 2019, retifica as datas de vigência quinquênio, que foram concedidos nos termos do art. 112 do ADCT, da CE/1989, conformes descrito no Anexo I.

ANEXO I

Servidor	Masp	Quinquênio	Data de vigência de Quinquênio atual	Data de vigência de Quinquênio corrigida
ANTÔNIO ALVES MENDES FILHO	1.036.389-3	3º	01/07/1995	16/07/1995
		4º	01/07/2000	15/07/2000
		5º	01/07/2005	14/07/2005
		6º	01/07/2010	13/07/2010
		7º	30/06/2018	12/07/2018
GERALDO COCOLO JUNIOR	902.112-2	3º	28/06/1993	27/10/1992
		4º	28/06/1998	26/10/1997
		5º	27/03/2003	27/10/2002
		6º	06/07/2008	06/11/2007
		7º	05/07/2013	04/11/2012
		8º	05/03/2017	20/01/2017
HERMES PAULO MIRANDA	357.738-4	1º e 2º	12/09/1993	13/09/1993
		3º	09/11/1998	12/09/1998
		4º	10/09/2003	11/09/2003
		5º	08/09/2008	09/09/2008
		6º	07/09/2013	08/09/2013
JÚLIO CÉSAR COELHO	906.611-9	3º	13/01/2000	06/10/1999
		4º	22/01/2005	14/10/2004
		5º	31/07/2014	02/08/2014
		6º	31/07/2019	03/08/2019
MARCELO DE ÁVILA CHAVES	1.036.415-6	3º	01/01/1997	26/08/1996
		4º	01/01/2002	25/08/2001
		5º	01/01/2007	24/08/2006
		6º	01/01/2012	27/08/2011
		7º	05/09/2016	02/09/2016

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Belo Horizonte, 07 de outubro de 2020.

Fernando Henrique Guimarães Rezende

Diretor da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças

07 1406717 - 1

RESOLUÇÃO SEDE Nº 30, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre a progressão na carreira de servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico. O Secretário de Estado Adjunto de Desenvolvimento Econômico, no uso da competência que lhe confere o inciso III do §1º do art. 93 da Constituição do Estado e o §2º do art. 62 da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, e considerando o disposto no inciso III do parágrafo único do art. 18 da Lei nº 15.466, de 13 de janeiro de 2005, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão na carreira aoservidorocupantede cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, relacionado no Anexo I, a fim de regularizar a sua vida funcional, nos termos do inciso III do parágrafo único do art. 18 da Lei nº 15.466, de 13 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data de vigência apontada no Anexo I.

ANEXO I

PROGRESSÃO NA CARREIRA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Nome do Servidor	Masp	Cargo	Situação Anterior à Progressão		Situação Após à Progressão		Vigência
			Nível	Grau	Nível	Grau	
JOSÉ OTÁVIO NUNES ROBERTO	1.036.323-2	TACT	III	B	III	C	03/07/2020

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Belo Horizonte, 07 de outubro de 2020.

Fernando Passalio de Avelar

Secretário de Estado Adjunto

07 1406716 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320201007222608015.